

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFÍCIO ÚNICO DO BURITI DOS LOPES
JULIANA DE FARIAS NUNES**

TABELIÃ

Avenida Lívio de Carvalho, Nº227 – Centro

Fone: (86) 99588-9991

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 1203, o seguinte imóvel:

UMA GLEBA de terras judicialmente demarcada e dividida, situada no lugar denominado "**CARAÚBAS**", da Data São Caetano, deste município com a área de **17.00.00ha** (dezessete hectares) de terras próprias para criar e plantar, limitando-se pelo Lado Norte e Sul, com terras de Aldenora Portela Alves, ao leste com terras de Francisco Fortes dos Santos e Francisco Vieira de Miranda e ao Poente com terras de Raimundo Portela Araújo e José Domingos Portela de Sampaio, começa o perímetro desta Gleba de um marco de madeira de lei chantado no canto da Gleba de Jose Domingos Portela Sampaio com 12º NE , por 42,00 metros, 70º SE por 24 metros, 83º NE por 40 metros, 14º NE por 16 metros 80º SE por 21 metros, 02º NE por 14 metros, 80º NW por 40 metros, deste marco segue limitando-se com terras de Aldenora Portela Alves com 78º NW por 253 metros, deste marco segue em limites com terras de Francisco Vieira de Miranda com 13º SW por 745 metros deste marco, segue em limites com terras de Aldenora Portela Aves com 75º SE por 220 metros , 14º NE por 561 metros, deste marco segue em limites com terras do Povoado com 73º NW por 47 metros, 8º NE por 100 metros, fechando o polígono no ponto de partida; Cadastrada no INCRA sob nº 121 010 013 196-DV-8; **TITULO**: compra e venda; **FORMA DO TITULO**: Escritura Publica de compra e Venda, lavrada as fls 05n / 07, verso; Escritura nº 03 do Livro de Notas numero 17 - A do Cartório do 2º Oficio da Comarca de Parnaíba deste Estado, em data de 19 de dezembro de 1989. **ADQUIRENTE**: Francisco Fortes dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 227.473.937 / 00, domiciliado e residente na Rua Dr. João Candido, nº 1.135 da cidade de Parnaíba, deste Estado; **TRANSMITENTE**: Francisco Portela dos Santos e sua mulher dona Maria de Lourdes Portela dos Santos, ele funcionário publico aposentado, ela do lar, residente à Rua Dr. João Emilio Falcão nº 757, da cidade de Parnaíba, desde Estado; **VALOR DO CONTRATO**: NCz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos); **REGISTRO ANTERIOR**: Devidamente Registrada no Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 35 as fls 15v /17 do Livro 3, nº 01, em data 31/07/61 deste Cartório. Dou fé. Como tudo consta da Respectiva Escritura Publica de Compra e Venda. Buriti dos Lopes, 20 de dezembro de 1989. a) Maria dos Remédios Sousa Lucas Mateus – Oficial do Registro.

R.01/1.203 - ADQUIRENTE: FRANCISCO PIO PORTELA, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 049.657.013-72, domiciliado e residente no lugar Caraúbas,



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Piauí

CPI 219758

deste município; **TRANSMITENTE: FRANCISCO FORTES DOS SANTOS JÚNIOR e sua mulher dona CARMEM SOLANGE BRITO FORTES**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 227.473.937-00, domiciliados e residentes na Rua Dr. João Candido nº 1.135, da cidade de Parnaíba, deste Estado; **TÍTULO:** Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Publica de compra e venda nº 45, às fls. 95v/97 do Livro de Notas nº A-18 do Cartório 2º Ofício da Comarca de Parnaíba-PI, em data de 26 de março de 1990; **IMÓVEL:** o constante da Matrícula supra denominado **"CARAÚBAS"** da Data São Caetano, deste município, com a **área total de 17.00.00ha** (dezessete hectares) de terras; **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Como tudo consta da respectiva Escritura Pública de compra e venda. Dou fé. Buriti dos Lopes, 26 de março de 1990. a) Maria dos Remédios Sousa Lucas Mateus - Oficial do Registro.

R.02/1.203 – O imóvel constante da matrícula supra vai agora hipotecado em 1º Grau em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A, Agência da cidade de Parnaíba - PI, conforme Cédula Rural Hipotecária Registrada sob nº 1.134, as fls. 137v/138 do Livro 3 de Registro Auxiliar deste Cartório, com vencimento para 15/12/2005. Buriti dos Lopes, 29 de novembro de 1995. a) Raimundo Nonato de Alcântara Sousa - Oficial do Registro.

R.03/1.203 - DEVEDORES: FRANCISCO PIO PORTELA, brasileiro, casado, CPF: nº 049.657.013-72, agropecuarista, e sua mulher, residentes e domiciliados na Avenida Felipe Tomaz Portela, s/n, da cidade de Caraúbas do Piauí - PI, **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**, Agência da cidade de Parnaíba – PI, CNPJ/ NF. nº 07.237.373/003811. **TÍTULO: HIPOTECA DE 2º GRAU** do Imóvel constante da matrícula supra; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Publica de Composição e Confissão de Dívidas nº16, Livro E- 193, as fls. 18/21 do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Parnaíba – PI, **VALOR:** R\$ 16.821,55 (Dezesseis mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). Buriti dos Lopes, 17 de junho de 2002. a) Elcienira Castelo Branco Sousa - Escrevente Compromissada Substituta.

AV.04/1.203 - Conforme Memorandum do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Ref. 0038/2018-032), agência da cidade de Parnaíba-PI, datado de 10/01/2018, fica dada baixa nas Hipotecas de 1º e 2º graus do imóvel do imóvel supra em virtude da liquidação do débito. Buriti dos Lopes, 09 de Abril de 2018. Raimundo Nonato de Alcântara Sousa – Oficial do Registro.

R.05/1.203 – Conforme Decisão ID 43748427 proferida pelo MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, Dr. José Carlos da Fonseca Lima Amorim, que deferiu a Tutela de Urgência da Imissão Provisória na Posse, extraída do Proc. nº 0800758-33.2023.8.18.0043 – Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer c/c Tutela Antecipada, em trâmite na Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, tendo como Requerente: **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**, CNPJ nº 01.612.617.0001-20, com sede à Avenida Tomaz Portela, nº 240, Centro, na cidade Caraúbas do Piauí-PI; o imóvel constante do presente registro cartorário, foi, em sua



CPI 219757

inteira área imobiliária, **IMITIDO PROVISORIAMENTE NA POSSE de MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI.** Como tudo consta da Decisão referida. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAJ88266 - D8RD, AAJ88267 - 62KJ.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra. Dou fé. Buriti dos Lopes, 19 de julho de 2023.

Raimundo Nonato de Alcântara Sousa – Oficial do Registro.

AV.06/1.203 – Conforme Decisão ID 44653784 proferida pelo MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, Dr. José Carlos da Fonseca Lima Amorim, procedo a esta averbação para **retificar o R.05 quanto a área de imissão provisória** liminar concedida no Proc. nº 0800758-33.2023.8.18.0043 – Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer c/c Tutela Antecipada, em trâmite na Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, tendo como Requerente: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.617.0001-20, com sede à Avenida Tomaz Portela, nº 240, Centro, na cidade Caraúbas do Piauí-PI; que corresponde a uma **área de 6,0010ha da extensão imobiliária, IMITIDO PROVISORIAMENTE NA POSSE de MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI,** com a seguinte descrição: Situação: Norte: limitando-se com Francisco Pio Portela; Sul: limitando-se com Avenida Felinto Tomaz Portela; Leste: limitando-se com terras de Pedro Portela de Miranda, Francisco Pio Portela e Francisco Fortes dos Santos; Oeste: limitando-se com Rua Projetada e Pedro Portela Alves. Dimensões encontradas no local: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, as margem da Avenida Felinto Tomaz Portela, nas divisas com Pedro Portela de Miranda, e segue limitando-se com o mesmo Pedro Portela de Miranda, com a azimute 3°28'30.5"S 41°50'21.2"W -3.475147, -41.839234, por 72,00 metros. Deste segue em limites com terras de Francisco Pio Portela, com o azimute 3°28'27.8"S 41°50'21.6"W -3.474389,-41.839335, por 30,00metros, com 3°28'27.8"S 41°50'22.5"W -3.474394, -41.839594 por 72,00 metros, com 3°28'25.5"S 41°50'22.7"W -3.473762, -41.839649 por 30,00 metros. Deste segue em limites com terras de Francisco Fortes dos Santos com o azimute 3°28'25.4"S 41°50'21.8"W -3.473730, -41.839396 por 110,00 metros. Deste segue em limites com Francisco Pio Portela, com azimute 3°28'22.1"S 41°50'22.1"W -3.472792, - 41.839480 por 234,00 metros. Deste segue em limites com Rua Projetada, com o azimute 3°28'22.5"S -41°50'29.6"W -3.472926, -41.841547 por 230,0 metros. Deste segue em limites com terras de Pedro Portela Alves com o azimute 3°28'29.8"S 41°50'29.2"W -3.474953, -41.841445 por 42,00 metros, com 3°28'29.7"S 41°50'27.9"W -3.474928, -41.841070 por 50,00 metros. Deste segue margeando a Avenida Felinto Tomaz Portela, com o 3°28'31.5"S 41°50'27.7"W -3.475402, -41.841030 por 20,00 metros, chegando ao ponto de partida com perímetro de 1.070,00m, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1920230051333. Como tudo consta da Decisão referida e no Memorial Descritivo ID 43938782. constante nos autos. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAJ88290 - LJXM, AAJ88291 - WQ1H.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra Dou fé. Buriti dos Lopes, 21 de agosto de 2023.

Raimundo Nonato de Alcântara Sousa – Oficial do Registro.



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Piauí

CPI 219756

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/49ADV-D6KD7-SESZ8-8TDWH>.

AV.07/1.203 - Do imóvel constante da matrícula supra foi **desmembrada uma área de 2,4364ha que vai adiante matriculada sob nº 2.973**, desta Serventia, tendo em vista a partilha dos bens constante do mandado de averbação expedido nos autos do Processo nº 0801201-18.2022.8.18.0043 – Ação de Divórcio Litigioso, tendo com autora: Maria das Graças Miranda Portela e requerido: Francisco Pio Portela, firmado pelo MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, Dr. José Carlos da Fonseca Lima Amorim, datado de 28 de março de 2023, ID 38781671, por força de sentença de 19 de setembro de 2006 que homologou a partilha de bens nos autos nº 282005 – Separação Judicial. Como tudo consta do mandado e demais documentos apresentados. Dou fé. Emolumentos: R\$ 100,00; FERMOJUPI: R\$ 20,00; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,00; Total: R\$ 128,52. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFD82321 - EI4T, AFD82322 - H6JA**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Dou fé. Buriti dos Lopes, 01 de setembro de 2023. Raimundo Nonato de Alcântara Sousa - Oficial do Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da lei Federal nº 6.015/73 tem valor de certidão de inteiro teor. **CERTIFICO** mais que que o imóvel constante da matrícula supra se acha livre de **ÔNUS reais, pessoais e/ou reipersecutórios na forma da lei**; Válida por 30 dias , conforme Decreto nº 93.240, art. 1º, IV, de 09/09/86. Desarquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 Inteiro teor com ônus: R\$ 46,85 - FERMOJUPI: R\$ 9,37 - FMMP/PI: R\$ 3,75 - FMADPEP: R\$ 0,47 - FEAD: R\$ 0,47 - Selo: R\$ 0,26 Folha excedente: R\$ 26,07 - FERMOJUPI: R\$ 5,22 - FMMP/PI: R\$ 2,10 - FMADPEP: R\$ 0,27 - FEAD: R\$ 0,27 - TOTAL: R\$ 110,58 (PG: 2025.12.364/1). Buriti dos Lopes, 29 de dezembro de 2025 Wesley Lima Pires - Escrevente Substituto Autorizado.



ESTADO DO PIAUÍ



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Piauí

CPI 219755



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 49ADV-D6KD7-SESZ8-8TDWH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Wesley Lima Pires (CPF ***.638.143-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/49ADV-D6KD7-SESZ8-8TDWH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>